



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

DESPACHO

Considerando a Audiência Pública designada para o dia 12 de maio de 2022, com objetivo de promoção de debate quanto a revogação da Lei nº 1.516/2017 que “INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando ainda, que foram solicitadas mais informações complementares ao chefe do Executivo Municipal e, até o presente momento, não recebemos todas as respostas requeridas pela Casa Legislativa referente a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP – objeto de instruir o debate da Audiência Pública.

DECIDO:

Determino a redesignação da Audiência Pública para o dia **01/06/2022**, às 19h30min., no Plenário ‘Dr. Paulo da Graça Lima’, da Câmara Municipal de Sacramento, com o objetivo de promoção de debate quanto a revogação da Lei Municipal nº. 1.516/2017 – que Institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Publique-se a decisão no átrio da Câmara, site oficial, imprensa local e na rádio.

Gabinete da Presidência, aos 10 de maio de 2022.

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende
Presidente